

# QUEIXO DURO

Av. Paulo da Silveira Ferraz, 455- Vila Xavier - Araraquara (SP) - CEP. 14810-182 - Tel./Fax. (16) 3322-1595 –  
Site: [www.sticma.org.br](http://www.sticma.org.br)

## INFORMATIVO DO MÊS DE MAIO /2015

Base Territorial em: Américo Brasiliense, , Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Itajú, Matão, Motuca, Nova Europa, Nova Paulicéia, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga, Taquaritinga e Trabiçu.

CIRCULAR Nº 005/2015

REF. PISOS DAS CATEGORIAS COM DATA BASE DO MÊS DE MAIO/2015.

Informamos aos senhores empregadores e escritórios contábeis, os pisos salariais de todos os setores da construção civil, conforme discriminação abaixo, referente ao mês de MAIO/2015.

**PRODUTOS DE CIMENTO:** Reajuste de 8% (oito por cento) no piso, percentual este a ser aplicado sobre os salários vigentes em 1º. de março de 2014, a vigorar a partir de março de 2015.

- **TICKET REFEIÇÃO-** R\$ 15,60 cada – Cesta Básica - 37 quilos

- **PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS:** R\$ 450,00 (Quatrocentos cinquenta reais), em duas parcelas; a) Primeira parcela de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) a ser paga em folha de pagamento no mês de Maio/2015; e b) Segunda parcela – R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), a ser paga no mês de outubro de 2015.

**CONSTRUÇÃO CIVIL/MONTAGEM INDUSTRIAL.** A partir de 01/05/2015, reajuste salarial de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) em geral, sendo, R\$ 5,6391 p/Hora não qualificado e, R\$ 6,8599 p/Hora qualificado, Ticket Refeição de R\$ 20,58 (vinte reais e cinquenta e oito centavos) cada, Vale Supermercado por meio de Cartão Magnético no valor de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). Obs. :As empresas que forneciam Cestas Básicas e a partir de abril/2015 e passaram a fornecer o Vale Supermercado fica o valor de R\$ 240,00, as demais que já forneciam o Vale Supermercado passa a R\$ 260,00, Café da Manhã e Lanche da Tarde. Protetor Solar e Uniforme

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICA E SANITÁRIAS.** A partir de 01/05/2015, reajuste salarial de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) em geral. Vale supermercado/Ticket Supermercado/Cheque Supermercado, por meio de Cartão Magnético no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Ticket Refeição no valor de R\$ 20,58 (Vinte reais e cinquenta e oito centavos) cada. Café da Manhã, Lanche da Tarde, Protetor Solar e Uniforme.

**PINTURA, GESSO E DECORAÇÃO:** A partir de 01/05/2015, reajuste salarial de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) em geral. Ticket Refeição de R\$ 20,58 (vinte reais e cinquenta e oito centavos). Vale Supermercado por meio de Cartão Magnético no valor de R\$ 260,00(Duzentos e sessenta reais). Café da Manhã, Lanche da Tarde. Protetor Solar e Uniforme.

**MÓVEIS:** A partir de 01/05/2015, reajuste de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) Salário normativo R\$ 1.172,60.

### PISOS SALARIAIS DE TODOS OS SETORES

| Categoria                                     | Qualificado | Não-Qualificado | Piso único  | Obs.: |
|-----------------------------------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| <b>Construção Civil</b>                       | 1.509,18    | 1.240,60        |             |       |
| <b>Montagem Industrial</b>                    | 1.808,46    | 1.240,60        |             |       |
| <b>Instalações Elétricas</b>                  | 1.509,18    | 1.240,60        |             |       |
| <b>Construção Pesada E Grandes Estruturas</b> | 1.509,18    | 1.240,60        |             |       |
| <b>Terraplanagem</b>                          | 1.509,18    | 1.240,60        |             |       |
| <b>Móveis</b>                                 |             |                 | *1.172,60   |       |
| Pinturas, Gesso e Decorações.                 | 1.509,18    | 1.240,60        |             |       |
| <b>Serrarias</b>                              |             |                 | ** 1.045,00 |       |
| <b>Carpintaria</b>                            |             |                 | ** 1.045,00 |       |
| <b>Cerâmica Branca</b>                        |             |                 | 1.271,60    |       |
| <b>Cerâmica Vermelha</b>                      |             |                 | 1.157,20    |       |
| <b>Mármore e granitos</b>                     |             |                 | 1.172,60    |       |
| <b>Produtos de cimento</b>                    | 1.372,80    | 1.144,00        |             |       |
| <b>Fibrocimento</b>                           |             |                 | 1.305,94    |       |

OBS: Informamos que a partir de 01/02/2012, as homologações só serão realizadas perante pagamento em dinheiro, depósito bancário ou, vale postal.

\*-Obs. Móveis – Contrato de Experiência terá duração máxima de 60 dias, exceto para os cargos de supervisão, gerência e chefias que terá uma duração máxima de 90(noventa) dias.

\*\*-Obs. Serraria e Carpintaria: O Contrato de Experiência terá a duração máxima de 60(sessenta) dias, exceto para os cargos de gerência e chefia.

Araraquara (SP), Maio de 2015.

Sérgio Luiz Melhado  
Presidente